



DECRETO N.º 1.839, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Mais Médicos, a conceder Auxílio Moradia e Alimentação e dá outras providências.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, através da Lei Municipal n.º 1.392 de 13 de Junho de 2014, a aderir ao Programa “Mais Médicos”, instituído pelo Governo Federal, através da Medida Provisória n.º 621, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos profissionais médicos vinculados ao Programa mais médicos, enquanto atuarem no Município, o auxílio moradia e auxílio alimentação, com os seguintes valores:

- I- auxílio moradia de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensais;
- II- auxílio alimentação de no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensais.

Art. 3º. Para atendimento das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que passará a constar do Orçamento em vigor com a seguinte rubrica:

02	Executivo
02.08	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0109.2033-	Manutenção do Departamento de Saúde.
	Fonte de recurso – 01-Tesouro
3.3.90.46.00-	Auxílio Alimentação.....R\$ 14.000,00
3.3.90.48.00-	Outros auxílios financeiros á pessoa física.....R\$ 14.000,00
	Total.....R\$ 28.000,00

Art. 4º - A despesa para cobertura do Crédito Adicional Especial de autorizado no artigo terceiro desta Lei ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

02	Executivo
02.06	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde.
	Fonte de Recursos – 01-Tesouro
3.3.90.48.00-	Outros auxílios financeiros á pessoa física.....R\$ 28.000,00
	Total.....R\$ 28.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de Junho de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 13 de Junho de 2014.